



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 39/2017, QUE:
“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021”.

Após análise das matérias, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 39/2017 COM EMENDAS**, matérias aptas a serem levadas para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de setembro de 2017.


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente

Ausente: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

